



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.342, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispensa **ex-officio** de convocação para o Serviço Ativo, Policial Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados, **ex-officio**, da convocação para o Serviço Ativo, os policiais militares abaixo relacionados, integrantes do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a contar de 24 de junho de 2022, de acordo com a alínea "a" do inciso II do art. 9º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, convocados por meio dos Decreto nº 25.160, de 24 de janeiro de 2020, com as alterações dadas pelo Decreto nº 25.397, de 17 de setembro de 2020.

I - Subtenente da Polícia Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100042462, PAULO DE BRITO JÚNIOR, matrícula de convocado nº 300167425;

II - Terceiro-Sargento da Polícia Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100056724, VILSON LUIZ PEDON, matrícula de convocado nº 300167452; e

III - Terceiro-Sargento da Polícia Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100056578, LEOMAGNO DE SOUZA, matrícula de convocado nº 300168426;

Parágrafo único. Em razão do disposto no **caput**, ficam os Policiais Militares revertidos à situação em que se encontravam na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 24 de junho de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 20/07/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029774836** e o código CRC **0512A0B9**.